

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

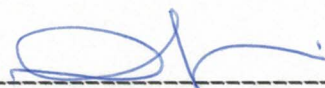
Parecer ao Projeto de Lei CM/67/99, proposto pelo vereador Daniel Paulo do Nascimento, que dá denominação à via particular que menciona.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1999.

  
----- Presidente  
Neuza dos Reis Domingues Souza

  
----- Secretário  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

  
----- Membro  
Omar Silva da Costa

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/67/99

Dá denominação à via particular que menciona


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua particular que tem início na Rua 16, adentra e termina no interior do quarteirão formado por esta via pública e Rua 18, e pelas Avenidas 3 e 5, passa a denominar-se Rua Dr. Antônio Cunha Campos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de dezembro de 1999.

  
Daniel Paulo do Nascimento

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 13/12/99

  
Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

14/12/99

  
- Presidente

PRATIZADO  
PERA COMISSÃO  
14-12-99  
